ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 56/2019.

Altere-se o inciso VI art. 4º do Projeto de Lei Executivo nº 56/2019, passando a ter a seguinte redação:

Art. 4.º .....:

I - .....

II - .....

III - .....

IV - .....

V - .....

VI - eventos organizados por pessoas jurídicas de direito privado cujo titular administrador, gerente ou acionista seja servidor público ou agente político municipal, incluindo-se Vereadores, seus cônjuges ou parentes consanguíneos ou por afinidade, até o 2º (segundo) grau.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 29 de Julho de 2019.

JUSTIFICATIVA

A presente alteração busca deixar o Projeto de Lei mais efetivo.

Renan Augusto Soccol
Vereador